



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

ERRATA
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2026

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2026**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA e o CONSÓRCIO AURORA, representando pela empresa líder DATAGEO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, referente ao erro material apontado pela SEFAZ às fls. 1.544, constante nos autos do processo administrativo nº 13.555/2025.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.07

Natureza da Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: **1501**

Programa de Trabalho: 02.07.041270080.1.044

Código Reduzido: 3869

Leia -se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.07

Natureza da Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: **1704**

Programa de Trabalho: 02.07.041270080.1.044

Código Reduzido: 3869

Araruama, 25 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Ivone Nunes dos Santos Rivanti

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Mat. 33499-1